

## TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19062024/0001

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚ- RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização da CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN NO ANO DE 2024.

RECONHECE e AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondentes ao objeto acima citado.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art.74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente a pessoa física de FRANCISCO LANDES DIÓGENES JÚNIOR, CPF: 108.065.484-44. Residente da rua Francisca Nunes Cavalcante, Nº 335, nossa senhora das Dores. Itaú/RN, CEP 59855-000. O mesmo detém conhecimentos técnicos profissionais e experiência comprovada para execução dos serviços ora em comento.

ITAÚ - RN, 19 de junho de 2024.

---

ITALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS  
PRESIDENTE

**Publicado por:** ITÁLO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS  
**Código Identificador:** 35827211

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/06/2024. EDIÇÃO 1926. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>